



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2019

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	() Não
Votos Favoráveis	<u>07</u>
Votos Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
Em Sessão	<u>Ordinária</u>
Realizado aos	<u>25/02/19</u>
Em	Votação

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA, ARRIMADA NO ART. 24, I DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO LASTREADO NO ART.26, I DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE

Art. 1º - Fica reajustado o subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Potiretama para R\$ 4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos Reais), de acordo com o limite previsto no Projeto de Lei n.º 021/2016 de 26 de Outubro de 2016, art. 4º que fixou subsídio para a presente legislatura, na forma do art.29-A da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, devendo a presente Resolução entrar em vigor após sua publicação.

Potiretama/CE, em 25 de fevereiro de 2019.

Entrada 25/02/19
Discussão 25/02/19
 Aprovado Rejeitado
Foribery Almeida de Sousa
Presidente

Foribery Almeida de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA

Roberto Holanda de Sousa
VICE-PRESIDENTE

Aminadábria Fernandes Brasil
1º SECRETÁRIO